



# MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.887 DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Programa Nota A – Programa de Apoio ao Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal e Contábil Municipal, nos termos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA/ATE), visando a implementação do Programa Nota A – Programa de Apoio ao Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal e Contábil Municipal, bem como o contido no Decreto Estadual nº 10.086/2022,

**Art. 1º** Designar o servidor SANDRO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Finanças, Matrícula Funcional nº 19.713-1, para desempenhar a função de gestor do referido Termo de Cooperação.

**Parágrafo único.** Compete ao gestor a missão de administrar o Termo de Cooperação, desde sua formalização até o cumprimento dos objetivos, exercendo as atribuições previstas no art. 700 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.


**Art. 2º** Designar o servidor JEFERSON FACIN, ocupante do cargo de Assessor de Ações Governamentais, Matrícula Funcional nº 19.678-2, para desempenhar a função de fiscal do referido Termo de Cooperação.

**Parágrafo único.** Cabe ao fiscal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, agindo de forma proativa e preventiva para assegurar o cumprimento dos termos acordados, conforme o art. 701 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**Art. 3º** As designações previstas nesta Portaria não implicarão o pagamento de quaisquer adicionais remuneratórios aos servidores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de maio de 2026.

  
**JANDER LUIS LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro